



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250630u30546437000196i30546437000196

Número da Nota

00000227

Data e Hora de Emissão

30/06/2025 12:32:21

Código de Verificação

PPAL-G9GS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.546.437/0001-96**

Inscrição Municipal: **1.111.639-6**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **B M K COMUNICACAO LTDA**

Nome Fantasia: **B M K COMUNICACAO**

Tel.: **2126381995**

Endereço: **AVN ATLANTICA 2888, APT 101 - COPACABANA - CEP: 22070-000**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **unicont.cont.serv@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **360.429.604-82**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **EUDOCIA MARIA HOLANDA DE ARAUJO CALADAS**

Endereço: **PRA DOS TRES PODERES SN, ANEXO II/ SENADO FEDERAL - ZONA CIVICO-**

ADMINISTRATIVA

Tel.: ----

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. ESPECIFICAMENTE DE CONSULTORIA DE MARKETING POLITICO E CAPTAÇÃO DE FOTOS E VIDEOS PARA PUBLICAÇÃO NO MÊS

VALOR DA NOTA = R\$ 7.420,00

Serviço Prestado

23.01.01 - Serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	14,84

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.